

- **Ministro da Defesa recebe delegação de parlamentares italianos***
- **Gripen E: perspectivas para o primeiro voo e entregas para Suécia e Brasil**
- **Dec 9.798 - Encerra o Espectro do Dec 8.515***
- **Serra sugere adiar troca de presidência do Mercosul para Venezuela***

Ministro da Defesa recebe delegação de parlamentares italianos*

O ministro da Defesa, Raul Jungmann, recebeu nesta terça-feira (05) uma delegação de parlamentares italianos, com o objetivo de aprofundar as relações bilaterais entre os dois países e retomar assuntos, em comum, na área de Defesa. A comitiva, liderada pela vice-presidente da câmara dos Deputados da Itália, deputada Marina Sereni, foi composta por deputados italianos, pelo embaixador da Itália no Brasil, Antonio Bernardini e por representantes da embaixada italiana.

Jungmann disse que a cooperação entre os dois países é histórica e estratégica. “A visita dessa delegação é o reinício, uma retomada de uma relação que deve ter sequência com a nossa ida até a Itália ou a vinda do ministro da Defesa italiano até o Brasil”, disse.

“É bom lembrar que a parceria Brasil e Itália resultou na produção do avião AMX e que essa integração produtiva foi extremamente relevante para que a Embraer desse um salto tecnológico. Eu acredito que na relação futura, integração produtiva, será a expressão chave para que nós possamos atuar conjuntamente em áreas de interesse comum”, concluiu o ministro da Defesa, Raul Jungmann.

Fonte: Ministério da Defesa

Data da publicação: 05 de julho

Link: <http://www.defesa.gov.br/noticias/22352-ministro-da-defesa-recebe-delegacao-de-parlamentares-italianos>

Gripen E: perspectivas para o primeiro voo e entregas para Suécia e Brasil

Reportagem publicada pelo site AIN online nesta terça-feira, 5 de julho, traz algumas informações sobre o programa do Gripen E (nova geração do caça sueco) em geral e as perspectivas para o primeiro voo da aeronave 39-8, apresentadas em 18 de maio, e para as futuras entregas à Suécia e ao Brasil. A fabricante Saab espera voar o primeiro protótipo / pré-série do Gripen E, exemplar que recebeu a numeração 39-8, até o final do ano. A empresa o considera, segundo a reportagem, como uma aeronave de pré-produção e de testes, a primeira de três autorizadas pelo governo sueco.

Os voos do avião 39-8 serão destinados principalmente a testes de sistemas e aerodinâmicos. Já o segundo avião, 39-8, cujo primeiro voo deverá ocorrer no ano que vem, terá alguns sistemas táticos instalados. O terceiro exemplar, 39-10, deverá se

juntar aos outros dois em 2019, já com sistemas destinados à capacidade inicial de operação (IOC) e o padrão de software / sistema de missão MS21.

Menos voos de testes que o Gripen C/D – Vale lembrar que a geração atual do caça sueco, o Gripen C/D (foto acima), está finalizando sua atualização para o padrão MS20, que inclui o emprego do míssil ar-ar Meteor e armas ar-solo SDB (bombas de pequeno diâmetro), entre outros aprimoramentos. Ainda segundo a reportagem, a Saab já trabalha no padrão seguinte de sistema de missão, o MS22, que acrescenta maior funcionalidade.

A Saab estima que a quantidade de voos de testes necessários para certificar o Gripen E será de apenas um terço dos que foram necessários ao Gripen C/D, e credita esse ganho ao uso mais intenso de bancadas de testes em terra realizando a maior parte do trabalho.

Brasil na frente – O site AIN Online também noticiou que a produção em série do primeiro lote dos 96 caças encomendados da nova geração, 60 para a Suécia e 36 para o Brasil, já está em andamento.

O primeiro exemplar de produção está programado para ser do Brasil, com fabricação na Suécia para testar os elementos específicos brasileiros do sistema.

Na Suécia, estreia na Ala F7 – Outra informação trazida pela reportagem é que a Suécia deverá receber seu primeiro exemplar de série em 2019, com obtenção da capacidade de operação inicial em 2021. A conversão dos seis atuais esquadrões de Gripen C/D (distribuídos em três alas de dois esquadrões cada) está prevista para o período entre 2023 e 2026.

O primeiro esquadrão sueco a se reequipar com o Gripen E, ainda segundo o AIN Online, será um dos dois que formam a Ala F7, em Sâtenäs, o atual centro de treinamento do Gripen, cujos caças e pilotos também atuam na linha de frente.

60 no lugar de 100 – Os sessenta caças Gripen E (modelo monoposto) deverão substituir cerca de 100 jatos da atual geração, o que significa uma queda nos números, que se espera compensar pela maior capacidade da nova versão.

Ainda assim, alguns políticos suecos vêm advogando a necessidade de ampliar esse número, e o ministro da Defesa da Suécia, Peter Hultqvist, afirmou à reportagem que “sempre houve um debate sobre tamanho e número”, e que “se precisarmos de mais (caças), isso dependerá de uma nova decisão.”

Outros possíveis compradores – O primeiro sucesso de exportação da nova geração do Gripen foi o Brasil, que encomendou 28 exemplares do Gripen E e 8 do Gripen F (biposto), num contrato em que a transferência de tecnologia foi considerada um fator importante, com a indústria do Brasil tomando parte não só na produção de parte da encomenda destinada à Força Aérea Brasileira, mas também no desenvolvimento do modelo biposto.

A reportagem chega a mencionar o desenvolvimento da proposta da versão naval (Sea Gripen, ou Gripen M) como parte do envolvimento da indústria brasileira, mas destaca principalmente o potencial da compra brasileira chegar a 100 aviões. Isso, combinado à possibilidade de vendas a países latino-americanos, explicaria o investimento em conjunto com a Embraer num centro de produção, desenvolvimento e testes em Gavião Peixoto, no Estado de São Paulo.

O mercado indiano é visto pela Saab como grande oportunidade, devido à limitação da possível compra do caça francês Dassault Rafale em apenas 36 exemplares. O chefe do programa do Gripen, Jerker Ahlqvist, diz que a empresa “usaria o Brasil como um

modelo de transferência de tecnologia, embora a (encomenda da) Índia seja potencialmente muito maior”.

Outros países potenciais compradores são a Finlândia e a Bélgica, havendo também uma expectativa de que o requerimento suíço (onde o financiamento da compra do Gripen, selecionado pelo governo, foi rejeitado num referendo popular) será retomado.

Fonte: Poder Aéreo

Data da publicação: 05 de julho

Link: <http://www.aereo.jor.br/2016/07/05/gripen-e-perspectivas-para-o-primeiro-voe-e-entregas-para-suecia-e-brasil/>

Dec 9.798 - Encerra o Espectro do Dec 8.515*

DECRETO Nº 8.798, DE 4 DE JULHO DE 2016

Publicado DoU 05 Julho 2016

Delega competência ao Ministro de Estado da Defesa e aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para a edição de atos relativos a pessoal militar.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para editar, relativamente aos oficiais e às praças dos respectivos Comandos, os seguintes atos:

I - transferência para a reserva remunerada de oficiais superiores, intermediários e subalternos;

II - reforma de oficiais da ativa e da reserva e de oficial general da ativa após este ser exonerado ou dispensado do cargo ou comissão pelo Presidente da República;

III - demissão a pedido, ex officio ou em virtude de sentença transitada em julgado de oficiais superiores, intermediários e subalternos;

IV - promoção aos postos de oficiais superiores;

V - promoção post mortem de oficiais superiores, intermediários e subalternos;

VI - agregação ou reversão de militares;

VII - designação e dispensa de militares para missão de caráter eventual ou transitória no exterior;

VIII - nomeação e exoneração de militares, exceto oficiais gerais, para cargos e comissões no exterior criados em ato do Presidente da República;

IX - nomeação e exoneração de membros efetivos e suplentes das respectivas comissões de promoções de oficiais;

X - nomeação ao primeiro posto de oficiais dos diversos corpos, quadros, armas e serviços;

XI - nomeação de capelães militares;

XII - melhoria ou retificação de remuneração de militares na inatividade, inclusive de auxílio invalidez, quando o ato inicial não houver sido regulado por ato do Presidente da República;

XIII - concessão de condecorações destinadas a militares, observada a classificação contida no Decreto nº 40.556, de 17 de dezembro de 1956, destinadas a:

- a) recompensar bons serviços militares;
- b) recompensar a contribuição ao esforço nacional de guerra;
- c) reconhecer serviços prestados às Forças Armadas;
- d) reconhecer a dedicação à profissão e o interesse pelo seu aprimoramento; e
- e) premiar a aplicação aos estudos militares ou à instrução militar;

XIV - concessão de pensão a beneficiários de oficiais, conforme o disposto no Decreto nº 79.917, de 8 de julho de 1977;

XV - execução do disposto no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

XVI - exclusão de praças do serviço ativo; e

XVII - autorização de oficial para ser nomeado ou admitido para cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, inclusive da administração indireta.

Parágrafo único. Ao Ministro de Estado da Defesa é delegada competência para editar, relativamente aos militares em serviço no Ministério da Defesa, os atos a que se referem os incisos VII e VIII do caput.

Art. 2º Os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ficam autorizados a editar, no âmbito dos respectivos Comandos:

I - os atos regulamentares sobre organização, permanência, exclusão e transferência de corpos, quadros, armas, serviços e categorias de oficiais superiores, intermediários e subalternos; e

II - os atos complementares necessários para a execução deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015.

Fonte: Defesanet

Data da publicação: 05 de julho

Link: <http://www.defesanet.com.br/crise/noticia/22815/Dec-9-798---Encerra-o-Espectro-do-Dec-8-515/>

Serra sugere adiar troca de presidência do Mercosul para Venezuela*

MONTEVIDÉU (Reuters) - O ministro das Relações Exteriores, José Serra, propôs nesta terça-feira adiar a troca na presidência do Mercosul e que a Venezuela assuma o posto em agosto, desde que o país demonstre que cumpriu com os compromissos de ingresso no bloco.

Serra se reuniu com o chanceler uruguaio, Rodolfo Nin Novoa, em Montevidéu, e ambos trataram do assunto que tem dividido os países-membros. Brasil e Paraguai resistem a passar a presidência do Mercosul para a Venezuela, como prevê o sistema de rotação, devido a crise política e econômica que atravessa o país. O Uruguai, por sua vez, defende que a transferência da presidência deve ser feita pois é isso que determina a regra.

Em entrevista coletiva em Montevidéu, Serra propôs "aguardar até agosto" para que "se cumpram as exigências (comerciais) prometidas pela Venezuela" quando ingressou no bloco em 2012 que, segundo o ministro, não foram completadas.

Está prevista uma reunião dos chanceleres dos países-membros do Mercosul na segunda-feira em Montevidéu para tratar do assunto e definir a transferência da presidência do Uruguai para a Venezuela, uma troca que, pela regra, deve ocorrer a cada seis meses. Por ora, está descartada uma reunião de cúpula dos chefes de Estado.

Fonte: Reuters

Data da publicação: 05 de julho

Link: <http://br.reuters.com/article/worldNews/idBRKCN0ZL2MV>

* Não mencionado o autor